

## A CONSTITUINTE ESTADUAL DE 1989

No dia 26 de outubro de 1988, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul instalava a sua Constituinte, tendo sido o segundo Estado da Federação a fazê-lo. Começava assim o processo que culminaria com a nova Constituição dos gaúchos.

Transcorria, então, a 47.<sup>a</sup> Legislatura. Os 55 deputados eleitos em 1986 distribuíam-se, na época da instalação, em 8 diferentes legendas partidárias: PMDB (23), PDS (10), PDT (10), PFL (5), PT (4), PSDB (1), PTB (1) e PSB (1).

A presidência da Constituinte esteve até março de 1989 com o Deputado Algir Lorenzon. A partir de então, foi assumida pelo Deputado Gleno Scherer.

A Constituinte Gaúcha de 1989 ganhou notoriedade por ter partido da estaca zero, dispensando um anteprojeto constitucional. Esta decisão tornou complexa a tarefa, mas tornou-a também muito mais democrática, demandando considerável empenho dos parlamentares, que fizeram um esforço concentrado para concluir o trabalho no tempo determinado, conforme o art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. Todos os deputados tiveram igual chance de participar. Todas as legendas tiveram garantias de participação.

O Regimento Interno previa a confecção de dois projetos de constituição, que seriam elaborados no interior das comissões, à medida que os trabalhos avançassem. Funcionaram ao todo 6 comissões temáticas: I) de Organização do Estado; II) de Organização dos Poderes; III) do Sistema Tributário, de Orçamento e Finanças; IV) de Ordem Social e Econômica; V) de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Tecnologia e Turismo; VI) de Defesa do Cidadão, Saúde e do Meio Ambiente. Cada comissão contou com nove membros titulares e nove suplentes. A Comissão de Sistematização entrou em atividade logo após encerradas as atividades das comissões temáticas.

A Constituinte de 1989 ficou ainda conhecida por ter contado com ampla participação popular, tanto no acompanhamento dos trabalhos das comissões, com depoimentos e sugestões, quanto no encaminhamento de grande número de emendas populares, subscritas por milhares de assinaturas. Os corredores da Assembléia viviam repletos e o plenário esteve sempre lotado.

A Constituição, promulgada no dia 3 de outubro de 1989, que coincide com a data comemorativa do início da Revolução de 1930, foi concluída com 268 artigos, distribuídos em VIII diferentes títulos, além de 67 artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Constituição de 1989 foi um produto do seu tempo, marcado pelas fortes expectativas da sociedade em relação às perspectivas de transformações do País.